



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Bruna Teixeira Freire**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 18 de novembro de 2024.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal